ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 20 / 02 / 25
Presidente

INDICAÇÃO N. º 12 /2025.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que avalie a possibilidade de adaptar a cachoeira do Sahy para ter acessibilidade, Sahy- Mangaratiba/RJ, bem como promover o acesso do local do estacionamento à cachoeira".

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade tem se demonstrado estar cada vez mais necessária no dia-a-dia. Todos passamos por fases da vida que demandam maior precaução, por exemplo, nos primeiros anos de vida; na fase final; mas há de ser lembrado também a partir da terceira idade e das pessoas que tem limitação, seja de forma temporária ou fixa.

A adaptação dos locais para bem recebe-los precisa ser breve, não apenas nas repartições, mas também no lazer.

A proposta visa inovar e atrair o diferencial para Mangaratiba, que tem tudo para oferecer esse momento de descontração e bem-estar aos munícipes e turistas.

Futuramente, quem sabe, poderá ser estudado a possibilidade de levar essa iniciativa a outros locais. A combinação dessas melhorias proporcionará mais segurança e conforto para todos que precisam dessa segurança, prevenindo possíveis imprevistos e promovendo uma mobilidade mais segura e eficiente.

Diante da importância desse pleito, solicitamos que a medida seja analisada com a devida atenção e urgência.

Mangaratiba, 19 de fevereiro de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 20 / 02 / 25
Presidente